

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO**

**PAULO PANHOZA NETO**, brasileiro, casado, portador do RG. 21.721.704-7 – SSP/SP, bem como, do CPF 178.635.928-60 – MF/SP, Vereador Eleito para o Mandato 2017/2020, vem muito respeitosamente à digna presença de Vossa Senhoria, COMUNICAR o afastamento médico por questões de saúde das atividades legislativas no período de 23/10/2019 a 01/11/2019;

*Sendo que no referido período citado no atestado médico que segue em anexo, estarei afastado das minhas atividades laborais e legislativas, por orientação médica, de acordo com a CID: M51 (Transtornos de discos lombares e de outros discos intervertebrais com radiculopatia), esperando retornar com plena força e vigor as minhas atividades laborais e legislativas ao término do período de afastamento médico.*

Desta forma entendo como plenamente justificado meu afastamento legislativo pelo prazo de 10 dias, sem que ocorra perda ou prejuízo nos vencimentos ou vantagens do cargo.

Assim sendo, e certo de ser atendido em meu pedido de afastamento médico por 10 dias; apresento a Vossa Senhoria meu protesto de elevada e distinta consideração.

Monte Azul Paulista, 23 de outubro de 2019



**PAULO PANHOZA NETO**

Vereador do Município

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MONTE AZUL - PAULISTA - SP  
23/10/2019 15:52 - 00000001124



Dr. Gustavo G. P. Lemos  
Clínico Geral e Anestesiologista  
CRM 112925

Atesto que o Sr. Paulo  
Paulosa Neto não poderá  
trabalhar no período de  
23/10/2019 até o dia  
05/11/2019

CID: m51

Dr. Gustavo Lemos  
Clínico Geral e Anestesiologista  
CRM 112925